

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos destinados à panificação, visando atender à produção de pães na Padaria Comunitária do Município de Uruaçu/GO.

2- AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	AÇÚCAR CRISTAL (5 KG) , obtido da cana-de-açúcar, de coloração branca, aspecto cristalino, isento de matérias estranhas, impurezas, umidade, fermentação e sujidades. Embalagem de 5 kg, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 06 meses contados da entrega.	UN	785
2	AMIDO DE MILHO (1 KG) , produto obtido do milho, de cor branca, odor e sabor característicos, isento de umidade, fermentação, bolores, impurezas e matérias estranhas. Embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, informações nutricionais e validade mínima de 06 meses contados da entrega.	UN	350
3	COCO RALADO EM FLOCOS (1 KG) , sem adição de impurezas, de cor, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem de 1 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 06 meses contados da entrega.	UN	24
4	EMULSIFICANTE PARA PANIFICAÇÃO (5 LITROS) , indicado para preparo de massas e produtos panificados, acondicionado em galão de 5 litros, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 06 meses contados da entrega.	GL	180
5	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO , destinado à panificação, acondicionado em embalagem de 500 g, íntegra e lacrada, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de impurezas e matérias estranhas. O produto deverá atender à legislação sanitária vigente, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações	UN	205

	nutricionais. Validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data da entrega.		
6	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , acondicionado em embalagem de 250 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 06 meses contados da entrega.	UN	175
7	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA , descartável, confeccionada em látex natural, tamanho G, ambidestra, não estéril, com boa resistência e flexibilidade, destinada à proteção em atividades de manipulação de alimentos. Embalagem: caixa com 100 unidades, conforme fabricante.	UN	100
8	LUVA TÉRMICA PARA FORNO INDUSTRIAL , confeccionada em material resistente ao calor, com comprimento mínimo de 50 cm, capaz de suportar temperaturas de até 500°C, destinada à proteção durante o manuseio de utensílios aquecidos.	PAR	8
9	MARGARINA VEGETAL COM SAL , teor mínimo de 65% de lipídios, acondicionada em embalagem de 500 g, íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e validade mínima de 04 meses contados da entrega.	UN	144
10	MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO , tipo tripla ação, indicado para fabricação de pães, acondicionado em embalagem de 5 kg, íntegra e lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade mínima de 06 meses contados da entrega.	UN	125
11	MISTURA PARA PREPARO DE PÃO FRANCÊS (25 KG) , mistura pronta para elaboração de pão francês, destinada à panificação profissional, indicada para produção em escala, proporcionando adequado rendimento, excelente desenvolvimento da massa, padronização do processo produtivo, boa fermentação, crocância característica da casca, miolo macio e uniforme, além de regularidade no resultado final. O produto deverá apresentar características sensoriais próprias, ser de boa qualidade, isento de umidade excessiva, mofo, impurezas, matérias estranhas, parasitas, larvas ou quaisquer substâncias que comprometam sua qualidade e segurança alimentar, bem como livre de odores e sabores estranhos. Deverá ser acondicionado em embalagem resistente, íntegra, devidamente lacrada e apropriada para o transporte e armazenamento do produto, contendo 25 kg. A embalagem deverá estar rotulada em conformidade com a legislação sanitária vigente, contendo, no mínimo, informações sobre composição, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e modo de preparo. Unidade de fornecimento: unidade (saco) de 25 kg. Validade mínima: 6 (seis) meses, contados da data de entrega. Referência de qualidade: produto com desempenho e características técnicas equivalentes, similares ou superiores às marcas Sotrigo Mix, Pacífico Super Mix ou Super Pão Plus , utilizadas apenas como parâmetro de qualidade e desempenho, sendo admitidos produtos de outras marcas que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.	UN	1.500

12	ÓLEO DE SOJA REFINADO , comestível, obtido de soja, isento de odores estranhos, ranço e impurezas, acondicionado em frasco de 900 ml, com validade mínima de 10 meses contados da entrega.	UN	350
13	OVOS DE GRANJA – TIPO EXTRA, CLASSE A (CARTELA COM 30 UNIDADES) - Ovos de galinha de granja, tipo extra, Classe A, frescos, íntegros e limpos, com casca regular, sem trincas, rachaduras, sujidades excessivas ou sinais de deterioração, próprios para consumo humano. Acondicionados em cartela resistente contendo 30 (trinta) unidades, de forma a garantir proteção durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter identificação do produto, classificação, quantidade, data de embalagem ou postura (quando exigível), prazo de validade, lote, nome ou razão social do produtor, CNPJ e número de registro no órgão competente. Produto proveniente de estabelecimento registrado e inspecionado por órgão competente (SIF, SIE, SIM ou equivalente), conforme legislação vigente. Unidade de fornecimento: unidade (cartela) com 30 ovos. Condição de entrega: produto fresco. Validade mínima: 10 (dez) dias a partir da data de entrega.	CT	50
14	POLVILHO DOCE , obtido da mandioca, de coloração branca, isento de impurezas, umidade, bolores e matérias estranhas, acondicionado em embalagem de 1 kg, com validade mínima de 10 meses contados da entrega.	UN	50
15	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (80 X 100 CM) , transparente e incolor, atóxico, próprio para contato com alimentos, medindo aproximadamente 80 x 100 cm , espessura mínima de 0,08 mm, resistente, destinado ao acondicionamento de alimentos. Pacote contendo 100 unidades.	PC	350
16	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (50 X 80 CM) , transparente e incolor, atóxico, próprio para contato com alimentos, medindo aproximadamente 50 x 80 cm espessura mínima de 0,08 mm, resistente, destinado ao acondicionamento de alimentos. Pacote contendo 100 unidades	PC	70
17	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (25 X 40 CM) , transparente e incolor, atóxico, próprio para contato com alimentos, medindo aproximadamente 25 x 40 cm , espessura mínima de 0,08 mm, resistente, destinado ao acondicionamento de alimentos. Pacote contendo 100 unidades.	PC	50
18	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (15 X 40 CM) , transparente e incolor, atóxico, próprio para contato com alimentos, medindo aproximadamente 15 x 40 cm , espessura mínima de 0,08 mm, resistente, destinado ao acondicionamento de alimentos. Pacote contendo 100 unidades.	PC	50
19	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (40 X 60 CM) , transparente e incolor, atóxico, próprio para contato com alimentos, medindo aproximadamente 40 x 60 cm , espessura mínima de 0,08 mm, resistente, destinado ao acondicionamento de alimentos. Pacote contendo 100 unidades.	PC	50

20	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO (25 X 60 CM) , transparente e incolor, atóxico, próprio para contato com alimentos, medindo aproximadamente 25 x 60 cm , espessura mínima de 0,08 mm, resistente, destinado ao acondicionamento de alimentos. Pacote contendo 100 unidades.	PC	30
21	SACOLA PLÁSTICA TIPO CAMISETA (38 X 48 CM) , cor leitosa, resistente, medindo aproximadamente 38 x 48 cm , espessura mínima de 0,08 mm, destinada ao acondicionamento e transporte de alimentos. Pacote contendo 100 unidades.	PC	70
22	SACOLA PLÁSTICA TIPO CAMISETA (50 X 70 CM) , cor leitosa, resistente, medindo aproximadamente 50 x 70 cm , com espessura mínima de 0,08 mm, destinada ao acondicionamento e transporte de alimentos. Pacote contendo 100 unidades.	PC	60
23	SACOLA PLÁSTICA TIPO CAMISETA (60 X 75 CM) , cor leitosa, resistente, medindo aproximadamente 60 x 75 cm , espessura mínima de 0,08 mm, destinada ao acondicionamento e transporte de alimentos. Pacote contendo 100 unidades.	PC	100
24	SACOLA PLÁSTICA TIPO CAMISETA (90 X 100 CM) , cor leitosa, resistente, medindo aproximadamente 90 x 100cm , espessura mínima de 0,08 mm, destinada ao acondicionamento e transporte de alimentos. Pacote contendo 100 unidades.	PC	30
25	SAL REFINADO IODADO (1 KG) , próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante, lote e validade, atendendo à legislação sanitária vigente.	UN	820
26	TOUCA DESCARTÁVEL , confeccionada em TNT, modelo sanfonado, com elástico, cor branca, destinada à proteção e higiene durante a manipulação de alimentos.	PC	5.000

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de insumos destinados à produção de pães na Padaria Comunitária do Município de Uruaçu/GO, unidade pública responsável pela produção de alimentos que atendem às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Educação.

A Padaria Comunitária exerce papel estratégico na execução das políticas públicas municipais, sendo responsável pelo fornecimento de pães destinados aos programas, projetos e ações socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Paralelamente, atende às necessidades das unidades escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de ensino, colaborando para a oferta regular da alimentação disponibilizada aos estudantes durante o período letivo.

A continuidade da produção depende diretamente da disponibilidade de matérias-primas e insumos específicos para panificação, tais como farinhas, fermentos, açúcar, margarina, óleo, melhoradores, emulsificantes e demais produtos indispensáveis ao processo produtivo. A indisponibilidade desses insumos compromete o funcionamento da Padaria Comunitária, ocasionando a paralisação da produção e impactando diretamente o atendimento das unidades beneficiadas.

Além disso, a manutenção da produção própria representa uma alternativa eficiente para a Administração Pública, permitindo maior controle sobre a qualidade dos produtos, o planejamento da produção, a racionalização dos recursos públicos e o atendimento tempestivo das demandas das secretarias municipais, observando critérios de economicidade, eficiência e interesse público.

Nesse contexto, a contratação é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Padaria Comunitária, garantindo o fornecimento regular dos insumos necessários à produção de pães, evitando desabastecimento, interrupções na prestação dos serviços e prejuízos às ações sociais e educacionais desenvolvidas pelo Município de Uruaçu/GO.

Por fim, a presente demanda está alinhada ao interesse público e ao dever da Administração de garantir a continuidade dos serviços públicos, proporcionando condições adequadas para a execução das políticas de assistência social e educação, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, do planejamento, da economicidade e da continuidade do serviço público.

3.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:

Não há.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1- Data prevista para conclusão do processo (finalização da licitação)

A previsão para a conclusão do processo administrativo de contratação, com a finalização da licitação, é até 30 de julho de 2026, considerando todas as etapas necessárias à adequada instrução processual.

O cronograma estimado contempla a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), a realização da pesquisa de preços, a análise jurídica, a publicação do edital, a condução do certame licitatório, o julgamento das propostas, eventual fase recursal, bem como os atos de homologação e adjudicação do objeto.

O prazo proposto observa a natureza e a complexidade do objeto, a necessidade de planejamento adequado, bem como o cumprimento dos princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e da economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as orientações dos órgãos de controle, de modo a assegurar a regularidade e a segurança jurídica do procedimento licitatório.

4.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta prioridade

4.3- Pesquisa de Preços

A estimativa de preços será elaborada em etapa posterior, no âmbito do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, mediante pesquisa de mercado, com consulta a plataformas especializadas, sites de fornecedores, banco de preços públicos e ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas, devendo integrar os autos do processo administrativo.

4.4- Plano Anual de Contratações

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Uruaçu/GO, sob o item nº 103, referente à aquisição de insumos destinados à Padaria Comunitária, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

O referido planejamento foi devidamente aprovado e publicado, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, constituindo instrumento de governança e planejamento das contratações públicas.

O Plano de Contratações Anual encontra-se disponível para consulta pública no endereço eletrônico: https://acessoainformacao.urucu.go.gov.br/informacao/plano_anual_contratacoes_detalhes/id, assegurando transparência, publicidade e controle social, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

4.5. Justificativa de Prioridade

A presente contratação possui caráter prioritário em razão da sua relevância para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Padaria Comunitária do Município de Uruaçu/GO, a qual desempenha papel essencial no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Educação.

A produção de pães realizada pela referida unidade é destinada ao atendimento de programas sociais e ao fornecimento às unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), configurando serviço de apoio às políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e de alimentação escolar.

A ausência ou descontinuidade no fornecimento dos insumos compromete diretamente a capacidade produtiva da Padaria Comunitária, podendo ocasionar interrupções no atendimento das unidades beneficiadas e prejuízos à execução regular das ações socioassistenciais e educacionais do Município.

Dessa forma, a contratação é considerada prioritária por estar diretamente vinculada à continuidade de serviços essenciais, à garantia do atendimento das políticas públicas municipais e à preservação do interesse público, observando-se os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

4.6- Justificativa dos Quantitativos

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base na demanda histórica de produção da Padaria Comunitária do Município de Uruaçu/GO, considerando o volume médio de insumos utilizados na fabricação de pães destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Educação, incluindo as unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

Para a definição das quantidades, foram observados os registros internos de consumo e produção da unidade, bem como a capacidade operacional da padaria, levando em consideração a regularidade do fornecimento de pães às unidades atendidas ao longo do exercício, de forma a garantir a continuidade do serviço sem interrupções.

Também foram consideradas eventuais variações sazonais na demanda, especialmente em períodos de maior consumo nas unidades escolares e em ações e programas socioassistenciais desenvolvidos pelo Município, de modo a assegurar margem técnica de segurança no planejamento, sem caracterizar excesso ou superdimensionamento.

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a necessidade real da Administração Pública, estando compatíveis com a capacidade produtiva da Padaria Comunitária e com a demanda das unidades beneficiadas, observando os princípios da razoabilidade, planejamento, eficiência e economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4.7- Análise de Risco da Não Contratação (Abordagem Probabilidade x Impacto)

A ausência de formalização da contratação para fornecimento de insumos destinados à Padaria Comunitária do Município de Uruaçu/GO poderá comprometer a continuidade da produção de pães destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Educação, incluindo as unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

A análise de riscos foi realizada sob a perspectiva da probabilidade de ocorrência e do impacto decorrente, considerando os possíveis efeitos sobre a continuidade dos serviços públicos e a regular execução das políticas públicas municipais.

Risco 1: Desabastecimento de insumos para panificação

- Descrição: Possibilidade de interrupção no fornecimento de insumos necessários à produção de pães pela Padaria Comunitária.
- Probabilidade: Alta
- Impacto: Alto
- Nível de risco: Crítico
- Consequências: Interrupção ou redução significativa da produção de pães, com impacto direto no atendimento às unidades escolares e programas socioassistenciais.

Risco 2: Comprometimento da continuidade dos serviços públicos

- Descrição: Redução da capacidade operacional da Padaria Comunitária em razão da falta de insumos.
- Probabilidade: Média a Alta
- Impacto: Alto
- Nível de risco: Alto
- Consequências: Prejuízo à execução das políticas públicas de alimentação escolar e assistência social, com impacto na regularidade do atendimento à população.

Risco 3: Contratações emergenciais

- Descrição: Necessidade de adoção de contratações emergenciais decorrentes da ausência de planejamento adequado.
- Probabilidade: Média

- Impacto: Alto
- Nível de risco: Alto
- Consequências: Redução da competitividade, possível elevação de custos, fragilização do planejamento e aumento do risco de questionamentos pelos órgãos de controle.

Risco 4: Ineficiência na gestão de estoques

- Descrição: Falta de reposição contínua dos insumos, ocasionando desorganização no controle de estoque.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Nível de risco: Médio
- Consequências: Perdas, desperdícios, compras não programadas e aumento de custos operacionais.

Conclusão da Análise de Risco

Diante do exposto, verifica-se que os riscos associados à não contratação apresentam predominância entre os níveis médio e crítico, especialmente no que se refere ao desabastecimento de insumos e à descontinuidade das atividades da Padaria Comunitária.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de planejamento e formalização tempestiva da contratação, com vistas à mitigação dos riscos identificados, à preservação da continuidade dos serviços públicos e à garantia da eficiência na execução das políticas públicas municipais.

4.8 Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração e desde que devidamente justificado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O período estabelecido é considerado suficiente para assegurar o fornecimento contínuo dos insumos destinados à Padaria Comunitária do Município de Uruaçu/GO, garantindo a regularidade da produção de pães e o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Educação, incluindo as unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

4.9. Prazo de Entrega / Execução

O fornecimento dos insumos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir do recebimento da respectiva ordem, no quantitativo nela estabelecido.

Os produtos fornecidos deverão possuir, na data da entrega, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento, sob pena de recusa e devolução imediata pela Administração, quando não atendida esta condição.

A entrega deverá ser realizada na sede da Padaria Comunitária do Município de Uruaçu/GO, situada na Avenida Tocantins, Centro, ao lado do IPASGO, em dias e horários previamente ajustados com a Administração.

4.10 - Local, Data e Horário da Entrega/Execução

As entregas deverão ser realizadas na sede da Padaria Comunitária do Município de Uruaçu/GO, localizada na Avenida Tocantins, Centro, ao lado do IPASGO.

As datas e horários de entrega serão definidos previamente pela Administração, conforme a necessidade de fornecimento, observando o prazo estabelecido para execução e as condições operacionais da unidade recebedora, de forma a garantir a adequada conferência e recebimento dos produtos.

4.11 Responsável pelo Recebimento

O recebimento dos insumos será realizado por servidor(es) designado(s) pela Administração, vinculado(s) à Padaria Comunitária do Município de Uruaçu/GO e/ou ao setor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, formalmente indicado(s) por meio de portaria específica.

Compete ao(s) responsável(is) pelo recebimento proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, bem como registrar eventuais inconformidades para adoção das medidas cabíveis.

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Educação

Responsável(eis) pela demanda:

- MARCIA PEDROSA MACHADO
- EUNICE APARECIDA DE FARIA

Uruaçu-GO, 06 de julho de 2026

MARCIA PEDROSA MACHADO
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

EUNICE APARECIDA DE FARIA
Secretária Municipal de Educação